



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei do Executivo – PLE nº 11/2025, de autoria do Prefeito Celso Florêncio de Souza, que “Autoriza a Fundação Pró-Lar a conceder anistia integral dos valores de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica.”

Art. 1º O *caput* do art. 2º passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para aderir ao benefício, o interessado deverá comparecer diretamente na Fundação Pró-Lar, entre os dias 14 de abril e 30 de julho de 2025, para formalização do requerimento de anistia.”

Art. 2º O art. 2º fica acrescido do § 4º com a seguinte redação::

“§4º A adesão realizada por interessado, que não seja proprietário do imóvel, não gerará quaisquer encargos ou obrigações, nem tampouco servirá para outras finalidades que não sejam as estabelecidas no objeto da presente Lei.”

Art. 3º O *caput* do art. 3º passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º O interessado poderá formalizar acordo para pagamento em parcela única ou em até 60 (sessenta) parcelas.”

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de março de 2025.


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

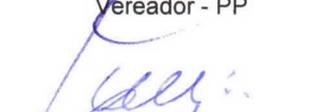

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS

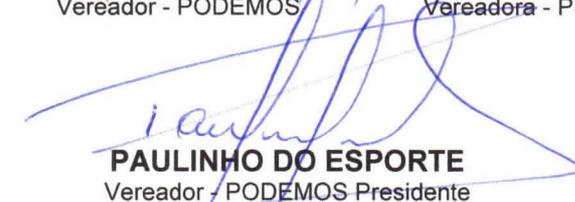

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP

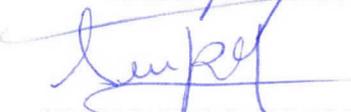

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


NETHO ALVES
Vereador - PL


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS Presidente


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - Líder do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 2/2

Emenda nº 1 ao PLE nº 11/2025.

JUSTIFICATIVA

As adequações propostas pela presente emenda são necessárias para aprimorar a propositura apresentada pelo Poder Executivo, proporcionando uma maior transparência e prevenindo eventuais fraudes e transtornos a terceiros envolvidos, além de melhorar as condições oferecidas aos munícipes, considerando a situação econômico-financeira da população e sua vulnerabilidade.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de março de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS

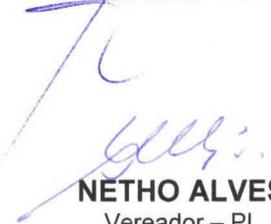

DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente

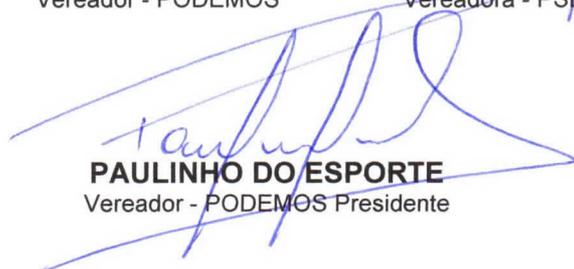

JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP

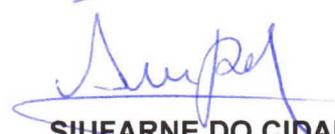

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


NETHO ALVES
Vereador - PL


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS Presidente


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - Líder do PP